



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 107/2018

Divinópolis, 18 de outubro de 2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 32903761/2018**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Indústria & Comércio Saveiro Eireli, CNPJ 38.671.525/0001-21, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Consumo/ano de madeira e/ou painéis: 3.000 m<sup>3</sup>, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-10-02-2, localizada na Rua São José, 470 - Parque Industrial M Corradi, no Município de Cláudio, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20° 26' 14,52" e Longitude 44° 46' 37,2", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS**

## OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 17/10/2028.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 18/10/2018, às 15:32, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2061183** e o código CRC **D85EE097**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008163/2018-68

---

SEI nº 2061183